



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09474/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 141/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 766.994,26

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, no município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º21.922.507/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.116.702-0 SSP/SP e do CPF n.º350.882.968-51.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858 Date: 2026.02.24 14:15:25 -03'00'

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º031/2022 na Cláusula VIII item 8.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09474/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º031/2022 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores e condições atualmente praticadas, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 600-601, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento ao Contrato nº031/2022, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Assistência Social Geral, através da nota de empenho nº1466-000, no valor de R\$ 766.994,26 (setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º031/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 MAR. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
858 Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414 Date: 2026.02.24 14:15:36 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

Assinado de forma digital por
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato N° 031/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º09474/2021, firmado em 03 MAR. 2026